



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 06/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE,  
ASSISTÊNCIA, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Presidente:** Rosemar de Lima

**Relator:** Fabiano Antônio de Carvalho

**Membro:** Wanderson D'Ávila da Silva

**PROJETO DE LEI N.º 06/2024**

**AUTORIA:** VEREADORA ISADORA CAROLINE DA SILVEIRA DE SOUSA

**EMENTA:** “Estabelece Política Municipal de atendimento integrado às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências”.

**RELATÓRIO:**

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

Foi apresentado Projeto de Lei nº 06/2024 pela Vereadora Presidente da Câmara, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, que “Estabelece Política Municipal de atendimento integrado às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências”.

**VOTO DA RELATORA:**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTOU DE ACORDO COM A RELATOR:** A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador Wanderson D'Ávila da Silva (membro).

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO N.º 3029/2024  
LIVRO N.º 02 FLS 1260  
DATA 03/05/2024  
ENCARREGADO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 06/2024

### PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 06/2024 de autoria da Vereadora Isadora Caroline da Silveira de Sousa, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 03 de Junho de 2024.

Rosemar de Lima  
Presidente

Fabiano Antônio de Carvalho  
Relator

Wanderson D'Ávila da Silva  
Membro